

Presidente da Câmara

*Claudiney Silva*

Nova Lacerda - MT, 11 de março de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação nº. 03/2019 para os serviços de locação de Softwares de Administração Pública, por um período iniciando-se na data da assinatura do contrato até o 31/12/2019, em conformidade com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, c/c o artigo 1º, da Lei Municipal nº 730/2015, feita à empresa STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.335.762/0001-77, com sede na Rua Campinas, nº 21, Empresarial Center - Sala 08, Bairro: CPA I Morada da Serra, na cidade de Cuiabá-MT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Organização e Execução Organizacional, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, protocolo e processos, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público e Geração de Informações para o APLIC do TCE/MT, LRF cidadã e SICONFI, bem como a Lei Complementar nº 131/2009.

Processo Licitatório 03/2019  
Dispensa de Licitação nº 03/2019  
Número do Controle: 46/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

CNPJ 01.617.459/0001-00

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

